6.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353/1212 - CEP 88.585

TERMO ADITIVO I, AO CONTRATO Nº. 0005/2012.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa J G GOMES FARMÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa nº 38 no Município de Barra do Jacaré – Bairro Centro, CEP nº 86.385-000, neste ato, representado pelo senhor José Giovani Gomes, portador do CPF/MF nº. 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo I, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula doze do Contrato 0005/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 06 meses a contar da data de assinatura deste termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Fevereiro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal CONTRATANTE

José Giovani Gomes CONTRATADO

Ax.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2013 - PROCESSO nº 113/2013 OBJETO: Aquisição de Peças de 1ª Linha e Serviços Mecânicos Especializados para reparos em Veículos da Frota Municipal, sendo Caminhões e veículos de Linha Leve a Álcool, Gasolina e Flex, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme Tabela AUDATEX.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 28/02/2013. ABERTURA: 28/02/2013, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de Fevereiro de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA + PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Toma publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 002/2013 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças originais para os veículos Ónibus Volare AQC 0417 e AKD 0934, a serviço respectivamente das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; à:

os veículos Ônibus Volare AQC 0417 e ARD 0534, a servi- composição, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze Educação, a serem adquiridos conforme do Fornecedor	e) meses; à:	Valor
Nome do 1	10.349.569/0001-10	154.000,00
RODO SERVICE VEICULOS E PEÇAS LTDA	Santo Antônio da Platina, 14 de F	evereiro de 2013.
ROSS OUNTINA MET	0	

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 001/2011 de 16/11/2011, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Rodovia Avelino Antonio Vieira, nº 117, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos, até o dia 25 de fevereiro de 2013, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Opção: 10 - Cargo: Professor - Barra Mans	Documento	Nota final	Classificação 2º
Nome	9.766.941-4	23,00	
Luana Rodrigues de Lima			

Opção: 23 - Cargo: Professor - Barro Preto		Nota final	Classificação
Opção: 23 - Cargo: Professor	Documento		6°
Nome	9.116.988-6	15,00	
Luciane Inocência dos Santos			

Tomazina-Pr., 14 de fevereiro de 2013

Guilherme Cury Saliba Costa Prefeito Municipal de Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 05/2012

CONTRATADA a J G GOMES FARMÁCIA - PR, CNPJ nº 10.570.345/0001-25 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº76.407.568/0001-93.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: De acordo com a cláusula doze do Contrato 0005/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período

de 06 meses a contar da data de assinatura deste termo. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Barra do jacaré, em 14 de Fevereiro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

Objeto: Contratação de Empresas para fornecimento de combustível para a frota de veículos do Município

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento de Tomazina -PR. dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2013.

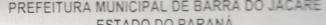
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 28/02/2013

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Rod. Avelino Antonio Vieira, 117 - Tomazina - PR. A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min., até vinte e quatro horas intes do certame, e pelo email:licitação tomazina@

All MÉD MÉDIC a parti H-ssoa juncica de no CNPJ nº atribu Espo G Galo 12 ainda em le execução do SI 0 este Ten confo da Cri DB Ar abaixo 1-RE TIT SU RE TIT SU RE TIT SU RE TIT SUI 11-REF TITU SUF REF TITU SUP REF

UNIVER

TITI



ESTADO DO PARANA

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CE 86.385-000

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 005/2012.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa J G GOMES FARMÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 38, Bairro Centro, Barra do Jacaré - Paraná. Neste ato representado por José Giovani Gomes, CPF/MF nº. 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula doze do Contrato 005/2012 ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 6 meses a partir do dia 15/08/2013.

CLAUSULA TEICEIRA - DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de agosto de 2013.

EFEITO MUNICIPAL

Wan Gomes J G GOMES FARMÀCIA

JE BARRA MOLOGAR o J05/2013, tipo menor inpresa Jornalística para mínimo 5 edições semanais er um órgão oficial de publicação bjeto do lote 1, item 1, licitado em NA DO VALE LTDA-ME, CNPJ Nº proposta mais vantajosa, no valor de setecentos e cinquenta reais).Barra

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA Pregoeira

BARRA DO JACARÉ -PARANÁ 13, Licitação Modalidade Pregão 013.

RA DO JACARÉ - ESTADO DO IBUNA DO VALE LTDA - ME. m2 EM JORNAL STANDER COM presa Jornalística para publicações

e sete mil, setecentos e cinquenta

o Municipal, em Jornal diário com o

ução deste contrato, ocorrerá por

a assinatura. de 2013.

de 2013. eitas Alboneti Municipal

CIPAL DE CAMBARÁ No 347/2013

Mattar Olivato, Prefeito Municipal indo de suas atribuições, que lhe a realização de Concurso Público o Edital 01/2012, considerando ão final, homologada pelo Decreto

didato FABIO SILVERIO DA SILVA 3-8, classificado em 17º lugar, para ATIVO I, por desistencia da vaga. n vigor na data de sua publicação. Publique-se,

Notifique-se, Cumpra-se.

Cambará, Estado do Paraná, em

R OLIVATO AL DE CAMBARÁ DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO MODALIDADE os Nº 27/2013.

Civil para elaboração de projetos. .109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de resultado da licitação em epígrafe. /lenor Preço; declarando-se como JÇÕES E EMPREENDIMENTOS o um valor total de R\$ 5.600,00

ra do Jacaré/PR, em 22 de agosto

TAS ALBONETI unicipal

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa J G GOMES FARMÁCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.570.345/0001-25, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 38, Bairro Centro, Barra do Jacaré - Paraná. Neste ato representado por José Giovani Gomes, CPF/MF nº. 734.916.249-91, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo II, mediante as cláusulas que seguem:

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 005/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula doze do Contrato 005/2012 ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 6 meses a partir do dia 15/08/2013.

CLAUSULA TEICEIRA - DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de agosto de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ **PORTARIA No 348/2013**

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal através do Edital nº 001/2012, em conformidade com o Decreto nº 1267/2012 de 03/05/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE

I- Chamar o candidato, aprovado no Concurso Público, para exercer sua função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

THIAGO FERNANDO THOMAZ BIATO 48.765.128-5

V- No ato da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1- Duas fotos 3 X 4 recentes;

2- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovação de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), da(s) Carteira(s) de vacinação dos filhos menores (quando exigidas).

3- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio.

4- Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2 a 1.31.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

VI- Fica estipulado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que os candidatos se apresentem e confirmem a aceitação dos cargos, de acordo com o item 9.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

VII- Caso não compareçam, ou, comparecendo, não confirmarem a aceitação, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas, de acordo com o ítem 9.4.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

> JOÃO MATTAR OLIVATO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DO JACA

DADE Nº 03/2012

ssoa jurídica de direito itado pelo seu Prefeiro NETI, brasileiro, casarin PF/MF 540.036.289-34. com fundamento na Lei inado simplesmente de dica de direito privado. Bairro Centro, Cidade brasileiro, empresário. b o n.º 734.916.249-91. o-se justo e contratado

OS E PRODUTOS S E SIMILARES DE RELATOS TAMBÉM RCORRÊNCIAS DA CONTRATANTE e

dimentos e normas se nele estivessem da CONTRATADA.

complemento a este

NTE.

A a Z, objeto do E, mediante e de

APROVADO DA

CONTRATADA o e gasto para um

la CONTRATADA

PRODUTOS

